

EDITAL 07/2025, em 23/06/2025 Concurso de Bolsas – 2º semestre

O Concurso de Bolsas da Cooperativa Educacional Albert Sabin para o segundo semestre 2025, será regulamentado pelo que segue abaixo:

1. Disposições Preliminares:

- Este edital terá validade para o preenchimento de bolsas para o segundo semestre de 2025.
- Tem como objetivo conceder bolsas escolares a alunos externos que demonstrem interesse, por meio de um processo seletivo realizado por meio de provas com questões de múltipla escolha e produção textual de caráter classificatório e desclassificatório para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental até o 3º Ano do Ensino Médio.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

2. Das Inscrições:

- Podem se inscrever apenas alunos externos que desejam ingressar na escola no semestre 2025/2.
- É necessário o preenchimento da ficha de inscrição por meio do formulário online que será divulgado em diferentes meios de comunicação.
- As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 24/06/2025 até o dia 01/07/2025 até as 23:59h.
- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- Ao finalizar a inscrição, uma cópia do formulário eletrônico será gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail informado na inscrição. A cópia do formulário de inscrição deve ser impressa e apresentada pelos (as) candidatos (as) no dia da aplicação das provas junto com um documento de identificação.
- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal ou do aluno, caso este seja maior de idade.

3. Etapas do Processo Seletivo

3.1 Aplicação da Prova:

- **Data da prova:** 07/07/2025.
- **Horário de abertura do portão:** 13h00min – horário de Sinop-MT.
- **Horário de fechamento do portão:** 13h30min - horário de Sinop-MT.
- **Início das Provas:** 14h00min - horário de Sinop-MT.
- **Local:** Cooperativa Educacional Albert Sabin – Rua dos Cajueiros, nº 60,
- Setor Industrial Norte – Sinop-MT / CEP: 78550-516.
- **Duração das provas:** 3 horas.

3.2 Da Prova:

- A prova abordará conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, adequados ao ano pretendido.
- Tipos de questões: Múltipla escolha com 5 alternativas (A, B, C, D, E).
- Redação Ensino Médio: Texto dissertativo-argumentativo – PADRÃO ENEM;
- Redação Fundamental II – 6º ao 9º: Produção Textual com uso de linguagem formal e adequada ao gênero proposto;
- Quantidade de questões: 25 questões (Fundamental II – 6º ao 9º e Ensino Médio – 1º ao 3º médio), sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 15 de matemática sendo questões objetivas e redação.
- Redação Fundamental I – 2º ao 5º: Produção Textual a partir da análise de uma imagem.
- Quantidade de questões: 25 questões (Fundamental I – 2º ao 5º), sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 15 de matemática sendo questões objetivas e redação.
- A redação equivale a 5 pontos.

3.3 Resultados:

- Divulgação dos resultados: 10/07/2025 a partir das 18h00min.
- Nos meios de comunicação da escola.
- Os candidatos aprovados receberão um comunicado por e-mail e telefone.

4. Critérios de Avaliação

- **Desempenho na prova:** Cada questão tem peso 1, e redação valendo 5 pontos, sendo a nota máxima 30 para todas as séries citadas neste edital.
- **Nota Mínima para bolsa Integral:** 70% (setenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova.
- **Empate:** No caso de empate na pontuação, será realizada entrevista com os candidatos empatados com a nossa equipe pedagógica.
- **Entrevista:** A escola entrará em contato com os candidatos empatados marcando a data e horário para entrevista.

5. Das bolsas.

- 2º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 3º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 4º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 5º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 6º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 7º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 8º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 9º ano do Ensino Fundamental - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 1º ano do Ensino Médio - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;
- 2º ano do Ensino Médio - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;

- 3º ano do Ensino Médio - 01 bolsa integral e 01 bolsa com 50% por cento de desconto;

7. Considerações finais.

- A bolsa concedida será válida para o segundo semestre de 2025, podendo ser renovada mediante critérios avaliados pela equipe escolar.
- O não comparecimento na data da prova acarretará na desclassificação do candidato.
- Não fazem parte do concurso de bolsas de estudos custos com materiais didáticos físicos ou digitais, uniformes e outros itens de uso individual do aluno;
- Os responsáveis pelos alunos aprovados no Concurso de Bolsa se comprometem a arcar com os custos do material didático (apostilas);
- O Concurso se destina a alunos não matriculados na Cooperativa Educacional Albert Sabin;
- Não será permitida a acumulação de bolsa, de qualquer modalidade.
- O aluno contemplado com mais de uma bolsa deverá obrigatoriamente optar por uma delas.
- Não será disponibilizado o caderno de provas para o candidato levar. Todos deverão ser devolvidos.
- Utilizar caneta esferográfica transparente de cor azul.
- É proibida a entrada dos responsáveis durante a realização das provas.
- É proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a realização das provas.
- Os alunos admitidos no Concurso de Bolsas estarão sujeitos ao Código abaixo.

8. Código de Conduta:

- Para concessão e permanência no Programa de Bolsas de Estudos parcial ou integral, o(a) aluno(a) deverá respeitar os seguintes itens:
 - a) Conceito 7,00 ou superior em todas as disciplinas;

- b) Possuir aproveitamento escolar de no mínimo 75% de frequência, com assiduidade nas demais atividades do curso em que estiver matriculado(a);
- c) Cumprir os prazos determinados de suas atividades acadêmicas;
- d) Não ter sido reprovado(a) em qualquer disciplina componente da grade curricular de seu curso;
- e) Participar, quando convocado(a), de atividades realizadas pelos seus respectivos cursos, sua programação curricular, desenvolvendo as atividades acadêmicas programadas;
- f) Participar das campanhas e projetos que tenham por objetivo divulgar a escola;
- g) Não participar de manifestações, propagandas ou prática que importem em desrespeito aos professores, administradores escolares, funcionários, alunos em geral e, em especial, à lei, às Instituições, os valores e princípios cooperativistas e de cidadania;
- h) Efetuar pontualmente todos os pagamentos das taxas e mensalidades escolares devidas, na forma da Lei, como contraprestação dos serviços educacionais recebidos, nos prazos determinados pelos órgãos competentes;
- i) Cumprir as Leis, atos normativos internos e demais determinações previstas no Regimento Geral da Instituição.
- j) Manter conduta condizente com o padrão moral e cultural necessário ao aluno;
- k) Não cometer e/ou sofrer qualquer tipo de penalidade prevista no Regimento Geral da escola.

9. Declaração;

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento de todas as normas regimentais e contratuais da COOPERSINO – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Município de Sinop, mantenedora da Cooperativa Educacional Albert Sabin, e as cumprirei integralmente. Declaro ainda, que minha participação em atividades extraclasse e extraescolares é voluntária, em eventos que a Escola realiza.



COOPERATIVA EDUCACIONAL ALBERT SABIN

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SINOP

Criação: 01/11/1988 – Educandário Albert Sabin – CRED: ESTAB. PORT. Nº 05/CME Sinop/2007

AUT. ED. INF. RESOL. Nº 007/CME Sinop/2022 – Aut. Func. Parecer Nº 287/2020 CEE/MT – Ato Nº 404/2020 D.O. 08/09/2020 – Cod. INEP Nº 530.160.10
Rua dos Cajueiros, nº 60, CEP: 78550-516, Sinop-MT. Fone: (66) 3531-0975 – CNPJ: 02.936.894/0001-51 – email: secretaria@coopersino.com.br

() Aceito.

9. Formulário de inscrição;

Segue link para inscrição via formulário do Google:

<https://forms.gle/Ej94QNXSvKjMiY4K6> e no site da escola

<https://coopersino.com.br/concurso-de-bolsas-2025/>